DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 383/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ./MF nº. 16.298.614/0001-31, com sede na Rua Rafael Miranda, s/n, representada neste ato, por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** situado na AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905, RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001 - SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo SR. MOZART MACHADO DA SILVA portador de CPF: 904.803.767-00 e pela SRA. CAMILA DE PAULO HIRATSUKA portadora de CPF: 313.733.068-82, na forma dos seus atos constitutivos doravante designada CONTRATADA, tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os carros de propriedade do município de Banzaê - Ba, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, cujo contrato nº 383/2023, celebrado em 14 de novembro de 2023, Dispensa de Licitação nº 159/2023, pelas normas dos Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em Aditivo de prazo dos serviços do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Com base no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. As partes acordam em aditar o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses entrando em vigência em **14 de Novembro de 2026**, encerrando-se em **14 de Novembro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em duas vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Banzaê - BA, 29 de Outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Banzaê - BA.
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Testemunhas: 1
CPF:

2
CPF: